

CNM: 123604.2.0027052-50

Data

16 de agosto de 1988.

FLS.

1

Oficial

MATRÍCULA Nº 27052**IMÓVEL**

Nº CADASTRO 4.11.033.0128.01

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sobn.-17, da quadra n. 16, do -
Bairro Santa Cecília, nesta cidade, com frente para a rua Curitiba, en-
tre as avenidas 9 de Julho e 7 de Setembro, medindo 11,00 metros de --
frente por 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja a á-
rea de 484,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Cu-
ritiba, por um lado com o lóten.-16, por outro lado com os lotes ns. 18,
21 e 22, e pelos fundos com o lóten.4, todos da mesma quadra.--

segue na ficha nº3

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO :ESPOLIO DE GEORGE ABRÃO YUNES.--

Reg.anterior: 3AJ n. 20827.

R1 -M27052- Por escritura publica de venda e compra lavrada em 02.08.
88 nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro n. 423 fls.117v, o Espó -
lio de George Abrão Yunes vendeu o, digio, Yunes devidamente autorizado
por alvará judicial da la.vara da comarca, processo n. 927/78, vendeu o
imovel a FRANCISCO COUTINHO, Barretos, brasileirox viuvo, aposentado, por
tador do CIC n. 744479128-72, RG n. 14873340SP, pelo preço de Cz\$.-----
90.000,00, inclusive as aquisições constantes do R1- M27048 a 27054. Em
16 de agosto de 1988. Eudon R. Luna oficial maior datilografei
o Oficial, *Francisco Coutinho*

R2 - Matric.27052 - Por escritura de venda e compra lavrada em 11 de ou-
tubro de 1.988, nas notas do segundo Tabelião de Barretos, livro n.425,-
fls.162, Francisco Coutinho, desquitado, --transmitiu por venda feita a--
ABRÃO YUNES, brasileiro, aposentado, RG 4263815-sp., cic 155920498-20, ca-
sado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Philome-
na Miziara Yunes, RG 3892125-sp., residente nesta cidade, pelo preço de

segue no verso;

ÔNUSCOMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

CNM: 123604.2.0027052-50

MATRÍCULA Nº

27.052

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
REGISTRO GERAL**AQUISIÇÕES**

(cont.R2-Matric.27052)Cz\$7.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.Em--
26 de outubro de 1.988.Eu, *Heladuno Zeller* escrevente, datilogra
fei.Eu, *Lafayette Nogueira* Oficial, assino e dou fé.-----

R3-M,27.052-Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de
21.3.1989, nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro nº431, fls.87vº,--
Abraão Iunes e s/m. Philomena Miziarã Iunes, brasileiro, aposentado e do-
lar, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, porta-
dores do CIC. 155.920.498-20, residentes e domiciliados nesta cidade,---
transmitiram o imóvel por venda feita à BENEDITO PAULINO, brasileiro, mo-
torista, portador do CIC. 746.251.108-82 e RG.8.185.669-ssp/sp, casado--
pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Luzia Maria--
Chiari Paulino, brasileira, do lar, com RG. 22.622.6256-ssp/sp, residen-
te e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Ncz\$50,00.---Em 2 de Feve-
reiro de 1990.---Eu, *Heladuno Zeller* escrevente, datilografei.-----
Eu, *Lafayette Nogueira* Oficial, assino e dou fé.-----

R4-M.27.054-Por escritura pública de venda e compra, lavrada em data de
27.1.92, nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro n.476, fls.71, Bene-
dito Paulino e s/m. Luzia Maria Chiari Paulino, já qualificados no R3,

ÔNUS

segue fls. 2.

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123604.2.0027052-50

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
27052
REGISTRO GERALLAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL**MATRÍCULA Nº** 27.052Folha nº 2" AQUISIÇÕES
Oficial**AQUISIÇÕES**

(cont.do R4-M.27.052), transmitiram o imóvel por venda feita à LUIZ OTAVIO PORTO, portador do cic. 051.585.948-64 e RG. n.1.680.826-BA, brasileiro, -industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Angélica Augusta Pereira Porto, brasileira, do lar, titular da cédula de identidade RG.19.361.638-ssp/sp, residente e domiciliada do nesta cidade, pelo preço de cr\$250.000,00.--Em 04 de Fevereiro de 1992. Eu (Benedito Nunes), escrevente, datilografei.-----Eu, (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe.

R5-M.27.052-Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 12.6.92, nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro nº477, fls.15, Luiz-Otavio Porto e s/m. Angelica Augusta Pereira Porto, já qualificados no R4, transmitiram o imóvel por venda feita à WILSON AVELINO DE OLIVEIRA, portador do cic. 071.527.518-62 e RG. n.11.884.396-sp, brasileiro, motorista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Maria Aparecida Gomes de Oliveira, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de cr\$270.000,00.--Em 23 de Junho de 1992.--Eu (Benedito Nunes), escrevente, datilografei.-----Eu, (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe.

segue na ficha nº3

CNM: 123604.2.0027052-50

MATRÍCULA Nº

27.052

Verso folha nº

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO.

CNM: 123604.2.0027052-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

P

REGISTRO DE IMÓVEIS

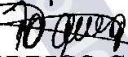
BARRETOS - SP

MATRÍCULA
27.052FICHA
03Barretos, 7 de **abril** de **2004****AV. 6 / 27.052 (construção)**

Em 7 de abril de 2004.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 29 de março de 2004, instruído com "habite-se" nº 139/2004 expedido pela Prefeitura Municipal de Barretos em 15 de março de 2004, extraído do processo nº 6504/1996, faço esta averbação para constar que a proprietária, Maria Aparecida Gomes de Oliveira **CONSTRUIU** no imóvel objeto desta matrícula **um prédio residencial tipo moradia econômica, com 69 m² (sessenta e nove metros quadrados)**, classificado como sendo de 5ª categoria do tipo econômico, o qual recebeu o nº **566 da Rua Curitiba**, concluído em 12 de março de 2004. A requerente declarou expressamente, sob pena de responsabilidade civil e penal, que trata-se de uma construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente, sem utilização de mão-de-obra assalariada, e que não tem outro imóvel residencial neste município, pelo que fica isenta da apresentação da CND do INSS. Valor atribuído à construção: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Valor atribuído pelo Sinduscon: R\$39.000,87 (trinta e nove mil reais e oitenta e sete centavos). Título prenotado sob nº 142.616 em 30 de março de 2004.

O 2º Oficial Substituto,


(RODRIGO GARCIA CAMARGO)

27.052

MATRÍCULA

CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO